



ERRATA 01 DO EDITAL DO PROCESSO 18/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO 18/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 11.290.422/0001-65, com sede administrativa na Avenida Santo Antônio, nº 1115, Centro, Bandeirante, SC, CEP 89.905-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde/Gestor dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, Senhor EDUARDO OLIBONI, no uso de suas atribuições legais, comunica a todos os interessados e para que haja amplo conhecimento público, a expedição da presente comunicação em forma de **ERRATA DO EDITAL**, do Processo Licitatório citado, com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DO TIPO CLÍNICO GERAL**, PARA ENTENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE (CENTRO E PRATA) DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE/SC, nos seguintes termos:

DAS ALTERAÇÕES

FICA CORRIGIDA A DATA DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

ONDE SE LÊ:

12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 04 MESES (quatro meses), contados a partir de 22 de MAIO DE 2023 A 21 DE SETEMBRO DE 2023, podendo ser prorrogado por igual período, preservando o interesse público, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e com a conveniência administrativa.

LEIA-SE:

12.1. O prazo de vigência do Contrato será de 04 MESES (quatro meses), contados a partir de 01 de JUNHO DE 2023 A 30 DE SETEMBRO DE 2023, podendo ser prorrogado por igual período, preservando o interesse público, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e com a conveniência administrativa.

AJUSTA-SE A MESMA INFORMAÇÃO NA MINUTA CONTRATUAL.

DO MOTIVO DA ALTERAÇÃO

A alteração se baseia no fato de que após a publicação do edital, notou-se que a data de vigência contratual estava incorreta. Por possuir prazo vigente hábil pra licitação, mante-se a data da licitação.

DOS DEMAIS ITENS.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e itens do Edital Original.

O edital e sua retificação está disponível no endereço www.bandeirante.sc.gov.br ou pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@bandeirante.sc.gov.br.

Maiores informações pelo fone (049) 3626 0012.



Bandeirante/SC, 11 de maio de 2023.

EDUARDO OLIBONI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Após análise do conteúdo do procedimento licitatório acima mencionado, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, opinando assim, pela assinatura do presente edital de credenciamento.

NADIA DREON FARIAS ZANATTA
Assessora Jurídica
OAB 33.558